



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Contratação de duas vistorias por veículo, totalizando 26 vistorias ao ano, sendo uma por semestre, com emissão de laudos técnicos, para os 13 veículos que compõem a frota do Transporte Escolar Estadual e Municipal de Terra de Areia e para veículo que atende a Secretaria de Educação.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A realização de vistoria nos veículos do transporte escolar é de extrema importância para garantir a segurança, o bem-estar e a integridade física de todos os alunos que dependem desse serviço para seu deslocamento diário. A vistoria tem como objetivo assegurar que os veículos atendam às normas estabelecidas pelos órgãos de trânsito e demais legislações pertinentes, garantindo que estejam em perfeitas condições de uso, com manutenção regular e equipamentos de segurança adequados.

Além disso, a vistoria periódica contribui para a identificação precoce de possíveis falhas mecânicas, minimizando os riscos de acidentes e aumentando a confiança dos pais e responsáveis quanto à qualidade do serviço prestado. A verificação de itens como sistema de freios, pneus, cintos de segurança, estado da carroceria e condições de higiene é fundamental para assegurar que os alunos sejam transportados de forma segura e confortável.

Considerando que o transporte escolar é um serviço contínuo, torna-se essencial a realização de vistoria semestral, totalizando duas vistorias anuais. Esse procedimento visa garantir que os veículos permaneçam em condições adequadas de segurança e funcionamento, atendendo às exigências dos órgãos competentes.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa habilitada para a execução do serviço, que possua em seu quadro técnico engenheiro mecânico responsável pela realização das vistorias e emissão dos respectivos laudos técnicos. Trata-se de medida preventiva essencial, que demonstra o compromisso com a qualidade e a segurança do transporte escolar, além de assegurar o cumprimento das exigências legais que regulamentam a atividade.

Justifica-se a contratação das 26 vistorias para os veículos que compõem a frota do Transporte Escolar Estadual e Municipal de Terra de Areia, considerando que serão realizadas duas vistorias anuais (uma por semestre) em cada um dos 13 veículos. Inclui-se, ainda, a realização de vistoria no veículo que atende a Secretaria Municipal de Educação, o qual também realiza o transporte de alunos para atendimentos em contraturno, garantindo que todos os veículos utilizados no deslocamento de estudantes estejam devidamente regularizados e em plenas condições de segurança.

A vistoria deverá ser realizada obrigatoriamente no município de Terra de Areia/RS, a fim de evitar prejuízos ao roteiro em razão de deslocamentos longos, garantindo maior eficiência na prestação do serviço. É fundamental que a data e o local da vistoria sejam previamente agendados, assegurando organização e eficiência ao processo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

Justifica-se a contratação das 26 vistorias veiculares para os veículos que compõem a frota do Transporte Escolar Estadual e Municipal de Terra de Areia, considerando que serão realizadas duas vistorias anuais (uma por semestre) em cada um dos 13 veículos, totalizando 26 vistorias no período. A realização das vistorias, com emissão de laudo técnico, constitui medida preventiva indispensável para assegurar a regularidade e a qualidade do serviço prestado.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	VISTORIA E EMISSÃO DE LAUDO - PARA VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL E MUNICIPAL	SVR	24
02	VISTORIA E EMISSÃO DE LAUDO - PARA VEÍCULO QUE ATENDE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SVR	02

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A certidão pertinente ao processo foi devidamente emitida por meio do site oficial Compras.gov.br, conforme documentação anexa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VISTORIA E EMISSÃO DE LAUDO - PARA VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL E MUNICIPAL	SVR	24	R\$ 405,00	R\$ 9.720,00
02	VISTORIA E EMISSÃO DE LAUDO - PARA VEÍCULO QUE ATENDE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SVR	02	R\$ 405,00	R\$ 810,00
TOTAL:					R\$ 10.530,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: até o dia 31/10/2026

Local: Rua General Osório, S/N – Centro – Terra de Areia/RS

Entrega: O serviço será dividido em duas vistorias semestrais por veículo, com data a agendar diretamente com a empresa.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Camila Gardani Parker, matrícula 811305, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de Dispensa de Licitação assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 12 de Fevereiro de 2026.

CAMILA GARDANI PARKER
Servidor responsável pela elaboração
e fiscal do contrato

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Secretária municipal de educação